




JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS * LISBOA
Mandato 2017-2021

ATA EM MINUTA N.º 65/JFA/2019

Ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezanove, pelas catorze horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão extraordinária, nas instalações da sede, sita no Largo do Intendente, nº 40-42, em Lisboa, com as presenças dos seguintes membros: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins, Presidente -----

André de Jesus Gomes, Tesoureiro-----

Maria Adélia Caixinha, Vogal -----

António José Serzedelo da Silva Marques, Vogal -----

José Eduardo Vera de Matos, Vogal -----

Joaquim Maria Prada, Vogal -----

Justificou a sua ausência o Secretário, Vítor Manuel da Cruz Carvalho. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foram deliberadas em reunião de Junta, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais dos referidos documentos, a ata em minuta: -----

Proposta n.º 248/AG/2019 - 23ª Modificação Orçamental da Despesa de 2019 e 22ª Modificação das GOP 2019 - **a proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

Proposta n.º 249/AG/2019 - Proposta adjudicação 2019-CPUB-AQS-576 - Concurso público para aquisição de serviços de segurança e vigilância - **a proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

Proposta n.º 250/AG/2019 - Nomeação das Chefes de Divisão da divisão Administrativa e Financeira e da Divisão de Ambiente Urbano - **a proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

Proposta n.º 251/AG/2019 - Mobilidade Intercarreiras - Raquel Ribeiro da Silva - **a proposta foi aprovada por unanimidade.** -----



Nos assuntos diversos, foi discutida a questão das remunerações a auferir pelas pessoas que venham a ser contratadas em regime de prestação de serviços de forma a que sejam homogéneas e não haja discrepâncias de valores consoante a área para a qual venham a ser admitidas bem como as respetivas habilitações académicas. Este princípio foi unanimemente aceite pelos presentes. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, eu,

André de Jesus Gomes, na ausência do Secretário do Executivo da Junta de Freguesia de Arroios, lavrei a presente ata em minuta, a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

A Presidente,